

## Encargos Financeiros

## Operações Rurais

## • Agricultor Familiar:

Linha de Crédito	Encargos Financeiros Anuais Integrais %		Bônus de Adimplência	
	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
- Grupo A	-	1,15	-	40% (1)
- Grupo B	-	1,00	-	25% (2)
- Grupo A/C	2,00	-	R\$ 200,00	-
- Grupo C	4,00	3,00	R\$ 200,00	R\$ 700,00 (3)
- Grupo D	4,00	3,00	-	-
- Grupo E	5,00	5,00	25,0% e 15% (4)	25,0% e 15% (4)
- Agroindústria	8,75	3,00	-	-
- Floresta	-	3,00	-	-
- Semi-árido	-	1,00	-	-
- Mulher	-	(5)	-	(6)
- Jovem	-	1,00	-	-

- (1) Sobre cada parcela do principal paga até a data do vencimento. Quando incluir remuneração da remuneração técnica, o bônus de adimplência será elevado para 45%. (quarenta e cinco).
- (2) Sobre cada parcela da dívida paga até a data do vencimento.
- (3) Distribuído de forma proporcional sobre cada parcela paga até a data de seu vencimento.
- (4) Na taxa de juros, para cada parcela da dívida até a data do vencimento: 25% para o semi-árido nordestino e 15,0% para as demais regiões.
- (5) Grupos A, A/C e B: 1,0% ao ano; Grupos C e D: 3,0% ao ano; Grupo E: 5% ao ano.
- (6) Grupos A, A/C e B 25,0% sobre cada parcela paga até o vencimento; Grupo C: R\$ 700,00 distribuído de forma proporcional sobre cada parcela paga até o seu vencimento.

Fonte: Manual de Crédito Rural do BACEN.

## • Demais Agricultores:

Em %

Parte do Tomador	Encargos Financeiros Anuais		
	Integrais	Com bônus de adimplência (*)	
		Semi-Árido Nordeste (25%)	Demais Regiões (15%)
Miniprodutor	5,00	3,75	4,25
Pequeno e Médio Produtor	7,25	5,44	6,16
Grande Produtor	9,00	6,75	7,65

Encargos financeiros vigentes a partir de 01.01.2007 (Decreto nº 5.951, de 31.10.2006).

(\*) Os bônus de adimplência são concedidos sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

## Encargos Financeiros

Operações Industriais, Agroindustriais, de Infra-Estrutura,  
de Turismo, Comerciais e de Serviços

Em %

Parte do Tomador	Encargos Financeiros Anuais		
	Integrais	Com bônus de adimplência (*)	
		Semi-Árido Nordeste (25%)	Demais Regiões (15%)
Microempresa	7,25	5,44	6,16
Empresa de Pequeno Porte	8,25	6,19	7,01
Empresa de Médio Porte	10,00	7,50	8,50
Empresa de Grande Porte	11,50	8,63	9,78

Encargos financeiros vigentes a partir de 01.01.2007 (Decreto nº 5.951, de 31.10.2006).

(\*) Os bônus de adimplência são concedidos sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Obs: O Programa de Apoio à Exportação possui os seguintes encargos: Variação cambial positiva do dólar norte-americano. Adicionais: LIBOR + *del credere*, em função do risco de crédito.